



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Superintendência de Assistência
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade

cópia


MEMORANDO/SMDS/SAS/DIPE/MÉDIACOMPLEXIDADE – 072/2020.

Contagem, 11 março de 2020.

Prezados (as) Senhores (as),

Remeto à Comissão de Monitoramento e Avaliação PARECERES TÉCNICOS referentes à prestação de contas da **Parceria N°003/2019 – Associação Eldorado de Apoio à Vida** – período de 01/01/2020 a 29/02/2020 – 11^a e 12^a (jantines) parcelas municipais.

Atenciosamente,


Renata Diogo de Freitas Ávila
Gestora da Parceria – Mat. 151580-8


À
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias
Sra Raquel Gualtieri
Sra Jacqueline Cabral
Sr. Rodney dos Santos

C/C Diretoria de Parcerias
Sra. Silvia Araújo de Souza

12/03/2020



*Recebido:
Jacqueline
12/03/2020
14:20*

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		11/03/2020
PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	11ª parcela <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	003/2019		
PARCEIRO:	Associação Eldorado de Apoio à Vida		
CNPJ:	17.511.460/0001-87	PERÍODO:	01/01/2020 a 31/01/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 170.066,64		
PARECER TÉCNICO			
<p>O Termo de Colaboração 003/2019, P.A Nº 001/2019, dispensa Nº 001/2019 trata do desenvolvimento de atividades e ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência ou idosa, em situação de vulnerabilidade que necessita de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.</p> <p>A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Eldorado de Apoio à Vida propõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a realização de oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas; - promover o desenvolvimento social, protagonismo e elevação da autoestima dos participantes e seus familiares, conforme orientação da política pública de assistência social; - promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas; - atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social. 			
I – Descrição das atividades e metas estabelecidas.			
A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:			
<p>1) Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência /especializado em Assistência Social – CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;</p> <p>2) Realizar atendimento a 80 pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhadas pelos CREAS, em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;</p> <p>3) Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em caderno de orientações Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p>As metas, conforme descritas no Plano de Trabalho e elencadas acima – itens 1, 2 e 3 – são destinadas ao atendimento a 80 (oitenta) usuários sendo estes, pessoas com deficiência e/ou idosas e suas famílias.</p> <p>Na meta 1 está previsto o atendimento a 80 pessoas que podem ser, tanto referenciadas pelos CREAS/PEDIF, quanto encaminhadas pela OSC parceira;</p> <p>Na meta 2 está previsto que as 80 pessoas atendidas deverão passar por atendimentos em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas. Ressalta-se que não se trata de um somatório de metas dos itens 1 e 2, mas de 80 pessoas atendidas nas atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho/Termo de Colaboração.</p>			
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto – Parceria 003/2019 – encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas do mês de janeiro de 2020 foram atingidas, sendo executadas de acordo com no plano de trabalho .			
Em janeiro/2020, a OSC ofertou atividades socioeducativas, através da oficina de artesanato, de arte e cultura, oficina da fala, de ginástica e alongamento, de integração social, oficina pedagógica, de ludoterapia e pintura . Tais atividades propiciam a socialização dos atendidos, bem como maior autonomia e independência.			
Conforme lista de presença de oficinas e atividades, estavam cadastradas no mês de janeiro 152 pessoas , das quais 87 estiveram frequentes nas atividades. A meta de atendimentos foi alcançada, estando acima do previsto em cerca de 8% , porém, sem implicar em maior dispêndio de recurso financeiro.			
O total de atendimentos realizados nas oficinas e demais atividades foi de 271 , distribuídos entre manhã e tarde.			
A lista de pessoas cadastradas com o registro de frequência no mês de janeiro/2020 foi enviada à gestora para análise e acompanhamento.			
A meta de realização de 03 oficinas semanais para cada público-alvo foi atingida, sendo ofertadas oficinas diferenciadas, de segunda a sexta-feira, em turnos alternados. As atividades abrangem todas as faixas de idade, conforme demanda e/ou necessidade.			

Embora alguns usuários atendidos no Projeto sejam também referenciados nos **CRAS Parque São João, Eldorado e Sede**, totalizando **10 pessoas**, a maioria que frequenta a Associação Eldorado de Apoio à Vida é atendida por demanda espontânea ou por busca ativa da própria OSC, conforme também previsto no Plano de Trabalho.

No decorrer do ano, foi identificada a dificuldade de acesso ao Projeto de pessoas referenciadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – **PEDIF**. De um modo geral, tal público possui um grau de dependência que requer cuidados permanentes ou temporários e estão, via de regra, acamados e/ou possuem grande dificuldade de locomoção, o que impossibilita o acesso à Associação Eldorado de Apoio à Vida.

Após levantamento nos CREAS, algumas pessoas que são acompanhadas pelo PEDIF não poderiam acessar a Associação Eldorado devido à dificuldade de locomoção, à carência de transporte adaptado e à distância (5 casos na Regional Vargem das Flores).

Reitera-se que, embora o número de pessoas atendidas pelo Projeto tenha atingido a meta estabelecida, a questão do transporte de pessoas com deficiência é um dificultador de acesso ao projeto, sendo este o principal motivo do não atendimento de pessoas referenciadas no PEDIF.

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá **relatório simplificado** à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora da parceria.

CONCLUSÃO FINAL


Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?


	INTEGRALMENTE ()	
SIM (x)	PARCIALMENTE (x)	A Associação Eldorado de Apoio a Vida executou a totalidade das metas previstas, de forma integral, porém, sem atender o público-alvo prioritário. Embora as metas tenham sido atingidas, o Projeto não atendeu pessoas referenciadas no PEDIF , apresentadas como público prioritário da Parceria. Os atendimentos ficaram a cargo de usuários de CRAS e encaminhados pela própria Entidade, a quem se destinam, também, os atendimentos. Ressalta-se que o não atendimento deste público não ocorreu por recusa e/ou falta de oferta da OSC, mas devido à dificuldade do mesmo em acessar o Projeto. Para continuidade do processo, submetemos o presente relatório à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Foi proposto a realização de adequações no Plano de Trabalho desta parceria, uma vez que o **público prioritário – usuários referenciados no PEDIF** – não consegue acessar o Projeto.

A fim de facilitar o acesso de pessoas com deficiência dependentes, propõe-se que sejam feitas pactuações junto ao Poder Público e/ou Organizações da Sociedade Civil em relação ao **transporte** de usuários, objetivando ampliar o acesso de pessoas com deficiência e idosos que possuem maior dificuldade de locomoção.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	11/03/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		12/03/2020	
PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017				
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	12ª parcela	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	003/2019			
PARCEIRO:	Associação Eldorado de Apoio à Vida			
CNPJ:	17.511.460/0001-87	PERÍODO:	01/02/2020 a 29/02/2020	
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 170.066,64			
PARECER TÉCNICO				
<p>O Termo de Colaboração 003/2019, P.A Nº 001/2019, dispensa Nº 001/2019 trata do desenvolvimento de atividades e ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência ou idosa, em situação de vulnerabilidade que necessita de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.</p> <p>A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Eldorado de Apoio à Vida propõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a realização de oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas; - promover o desenvolvimento social, protagonismo e elevação da autoestima dos participantes e seus familiares, conforme orientação da política pública de assistência social; - promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas; - atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social. 				
I – Descrição das atividades e metas estabelecidas.				
<p>A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:</p> <p>1) Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência /especializado em Assistência Social – CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;</p> <p>2) Realizar atendimento a 80 pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhadas pelos CREAS, em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;</p> <p>3) Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em caderno de orientações Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</p> <p>As metas, conforme descritas no Plano de Trabalho e elencadas acima – itens 1, 2 e 3 – são destinadas ao atendimento a 80 (oitenta) usuários sendo estes, pessoas com deficiência e/ou idosos e suas famílias.</p> <p>Na meta 1 está previsto o atendimento a 80 pessoas que podem ser, tanto referenciadas pelos CREAS/PEDIF, quanto encaminhadas pela OSC parceira;</p> <p>Na meta 2 está previsto que as 80 pessoas atendidas deverão passar por atendimentos em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas. Ressalta-se que não se trata de um somatório de metas dos itens 1 e 2, mas de 80 pessoas atendidas nas atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho/Termo de Colaboração.</p>				
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.				
<p>Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto – Parceria 003/2019 – encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas do mês de fevereiro de 2020 foram atingidas, sendo executadas de acordo com no plano de trabalho.</p> <p>Em fevereiro/2020, a OSC ofertou atividades socioeducativas, através da oficina de artesanato, de arte e cultura, oficina da fala, de ginástica e alongamento, de integração social, oficina pedagógica, de ludoterapia e pintura. Tais atividades propiciam a socialização dos atendidos, bem como maior autonomia e independência.</p> <p>Conforme lista de presença de oficinas e atividades, estavam cadastradas no mês de fevereiro 161 pessoas, das quais 83 estiveram frequentes nas atividades. A meta de atendimentos foi alcançada, estando acima do previsto, porém, sem implicar em maior dispêndio de recurso financeiro.</p> <p>O total de atendimentos realizados nas oficinas e demais atividades foi de 208, distribuídos entre manhã e tarde.</p> <p>A lista de pessoas cadastradas com o registro de frequência no mês de fevereiro/2020 foi enviada à gestora para análise e acompanhamento.</p> <p>A meta de realização de 03 oficinas semanais para cada público-alvo foi atingida, sendo ofertadas oficinas diferenciadas, de segunda a sexta-feira, em turnos alternados. As atividades abrangem todas as faixas de idade, conforme demanda e/ou necessidade.</p>				

Embora alguns usuários atendidos no Projeto sejam também referenciados nos **CRAS Parque São João, Eldorado e Sede**, totalizando **10 pessoas**, a maioria que frequenta a Associação Eldorado de Apoio à Vida é atendida por demanda espontânea ou por busca ativa da própria OSC, conforme também previsto no Plano de Trabalho.

No decorrer do ano, foi identificada a dificuldade de acesso ao Projeto de pessoas referenciadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – **PEDIF**. De um modo geral, tal público possui um grau de dependência que requer cuidados permanentes ou temporários e estão, via de regra, acamados e/ou possuem grande dificuldade de locomoção, o que impossibilita o acesso à Associação Eldorado de Apoio à Vida.

Após levantamento nos CREAS, algumas pessoas que são acompanhadas pelo PEDIF não poderiam acessar a Associação Eldorado devido à dificuldade de locomoção, à carência de transporte adaptado e à distância (5 casos na Regional Vargem das Flores).

Reitera-se que, embora o número de pessoas atendidas pelo Projeto tenha atingido a meta estabelecida, a questão do transporte de pessoas com deficiência é um dificultador de acesso ao projeto, sendo este o principal motivo do não atendimento de pessoas referenciadas no PEDIF.

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá **relatório simplificado** à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora da parceria.

CONCLUSÃO FINAL


Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (x)	A Associação Eldorado de Apoio a Vida executou a totalidade das metas previstas, de forma integral, porém, sem atender o público-alvo prioritário. Embora as metas tenham sido atingidas, o Projeto não recebeu pessoas referenciadas no PEDIF , apresentadas como público prioritário da Parceria. Os atendimentos ficaram a cargo de usuários de CRAS e encaminhados pela própria Entidade, a quem se destinam, também, os atendimentos. Ressalta-se que o não atendimento deste público não ocorreu por recusa e/ou falta de oferta da OSC, mas devido à dificuldade do mesmo em acessar o Projeto. Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Foi proposto a realização de adequações no Plano de Trabalho desta parceria, uma vez que o **público prioritário – usuários referenciados no PEDIF** – não consegue acessar o Projeto.

A fim de facilitar o acesso de pessoas com deficiência dependentes, propõe-se que sejam feitas pactuações junto ao Poder Público e/ou Organizações da Sociedade Civil em relação ao **transporte** de usuários, objetivando ampliar o acesso de pessoas com deficiência e idosos que possuem maior dificuldade de locomoção.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	12/03/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8